



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 897A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 897A

Página 2 de 3

## PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Página 2

#### DECRETO Nº 2558 DE 13 DE JULHO DE 2021

#### ANEXO

##### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS  
03 23 01 SANEAMENTO – SAAE

Ficha:4 17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL 270.000,00  
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 12 17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL 5.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

---

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 275.000,00**

---

##### REDUÇÕES

LOCAL: 03 SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS  
03 23 01 SANEAMENTO – SAAE

Ficha: 13 17.512.0023.2051.0000 SANEAMENTO GERAL -275.000,00  
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUA

---

**TOTAL DAS ANULAÇÕES -275.000,00**

---



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano V | Edição nº 897A

Página 3 de 3



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### DECRETO Nº 2.569, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

**(Declara suspensão de expediente nas repartições públicas municipais, no dia 06 de setembro de 2021 e dá outras providências)**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, artigo 61, inciso VI, e

**considerando** que no dia 07 de setembro comemora-se o Dia da Proclamação da Independência do Brasil, dos laços de Portugal, sendo feriado nacional;

**considerando** que a Segunda-Feira, dia 06 de setembro, antecede ao feriado citado;

**considerando**, finalmente, que a paralisação dos serviços nas repartições públicas municipais neste dia (06/09/2021), não afetará o bom andamento dos serviços administrativos, exceto a Secretaria da Educação – SEDUC, com as atividades remotas,

### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas da Administração Municipal Direta e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal, no dia 06 de setembro de 2021, Segunda-Feira, dia que antecede ao feriado nacional do dia 07 de setembro de 2021, quando é comemorado o Dia da Independência do Brasil.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Excetuam-se do disposto neste Decreto, os serviços municipais em que, por sua natureza, não podem sofrer interrupções.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de agosto de 2021**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

**THAIZA VANESSA MERLOTO**

Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490